LEI Nº 4.313, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Execu^vo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Execu^vo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 75.605,25 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º. da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.167, de 11 de novembro de 2025) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):

02 - Poder Execu^vo

02.10 - Secretaria Municipal de Educação
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação De Jaru
12.365.0002.2009 - Assegurar a manutenção do ensino infan^l
3.3.90.30 - Material de consumo
F.R.: 2.569
2 Recursos De Exercícios Anteriores

02 - Poder Execu^vo

02.10 - Secretaria Municipal de Educação
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação De Jaru
12.365.0002.2009 - Assegurar a manutenção do ensino infan^l
3.3.90.30 - Material de consumo
F.R.: 2.501
2 Recursos De Exercícios Anteriores
R$ 75.605,25
R$ 38.781,64
R$ 36.823,61

Art. 2º O crédito aberto na forma do ar^go anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) F.R.: 2.569 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE,.R.: 2.501 - Recursos de Exercícios

Anteriores - Outros Recursos não Vinculados, de acordo com o art. 43º., § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro:
R$ 75.605,25

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO MEMÓRIA DE CÁLCULO
Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A. NATUREZA DA FONTE DE VALOR A
DESPESA
RECURSOS
SUPLEMENTAR

0002.2009	**3.3.90.30**	**2.569**	**38.781,64**
0002.2009	3.3.90.30	2.501	36.823,61

Superavit Financeiro:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2025	RESTOS A PAGAR 2025	SUPERAVIT DO EXERCICIO
02.569	R$ 38.781,64	R$ 0,0	R$ 38.781,64
02.501	R$ 36.823,61	R$ 0,0	R$ 36.823,61

Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru